

TARIFAS MENSAIS PARA SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - VALORES SEM O ICMS

1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA/BRUTA

1.1. LIGAÇÕES MEDIDAS

Faixas de Consumos	Residencial Social	Residencial Intermediária	Residencial Normal e Veraneio	Filantrópica
Até 6 m3	R\$ 12,80 p/ mês	R\$ 25,20 p/ mês	R\$ 28,60 p/ mês	R\$ 12,80 p/ mês
7 - 10 m3	R\$ 0,79 p/m3	R\$ 1,02 p/m3	R\$ 1,13 p/m3	R\$ 0,79 p/m3
11 - 15 m3	R\$ 5,64 p/m3	R\$ 6,48 p/m3	R\$ 7,99 p/m3	R\$ 5,64 p/m3
16 - 20 m3	R\$ 6,14 p/m3	R\$ 7,01 p/m3	R\$ 8,56 p/m3	R\$ 6,14 p/m3
21 - 25 m3	R\$ 9,16 p/m3	R\$ 9,20 p/m3	R\$ 9,62 p/m3	R\$ 9,16 p/m3
26 - 30 m3	R\$ 10,21 p/m3	R\$ 10,25 p/m3	R\$ 10,73 p/m3	R\$ 10,21 p/m3
31 - 40 m3	R\$ 11,29 p/m3	R\$ 11,29 p/m3	R\$ 11,80 p/m3	R\$ 11,29 p/m3
41 - 50 m3	R\$ 12,94 p/m3	R\$ 12,94 p/m3	R\$ 12,94 p/m3	R\$ 12,94 p/m3
> 50 m3	R\$ 15,56 p/m3	R\$ 15,56 p/m3	R\$ 15,56 p/m3	R\$ 15,56 p/m3

Faixas de Consumos	Comercial	Pequenos Comércio	Derivações Comerciais de Água Bruta	Construção e Industrial	Pública
Até 6 m3	R\$ 82,90 p/ mês	R\$ 35,40 p/mês	R\$ 13,60 p/ mês	R\$ 82,90 p/ mês	R\$ 82,90 p/ mês
7 - 10 m3	R\$ 3,17 p/m3	R\$ 1,13 p/m3	R\$ 1,13 p/m3	R\$ 3,17 p/m3	R\$ 3,17 p/m3
11 - 50 m3	R\$ 18,18 p/m3	R\$ 18,18 p/m3	R\$ 1,53 p/m3	R\$ 18,18 p/m3	R\$ 18,18 p/m3
> 50 m3	R\$ 21,44 p/m3	R\$ 21,44 p/m3	R\$ 1,67 p/m3	R\$ 21,44 p/m3	R\$ 21,44 p/m3

1.2. LIGAÇÕES NÃO MEDIDAS

1.3. DERIVAÇÕES RURAIS

	Residencial Social	R\$ 12,80 p/ mês	Água Tratada	R\$ 1,77 p/ m3	
	Residencial Intermediária	R\$ 25,20 p/ mês		Água Bruta	R\$ 1,67 p/ m3
	Residencial Normal e Veraneio	R\$ 28,60 p/ mês			
	Filantrópica	R\$ 12,80 p/ mês			
	Comercial e Prestação de Serviços	R\$ 82,90 p/ mês			
	Pequenos Comércio	R\$ 35,40 p/ mês			
	Construção / Industrial	R\$ 82,90 p/ mês			
	Pública	R\$ 82,90 p/ mês			

2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- 2.1. Sistemas Convencionais..... Corresponde a 80% do valor da conta de Abastecimento de Água
- 2.2. Sistemas Independentes Operados pela Prestadora..... Corresponde a 45% do valor da conta de Abastecimento de Água
- 2.3. Conjuntos Habitacionais com sistema próprio e operado pela Prestadora..... Corresponde a 45% do valor da conta de Abastecimento de Água
- 2.4. Sistemas Condominiais (Situações especiais de operações por Quadras)..... Corresponde a 45% do valor da conta de Abastecimento de Água

3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE CONSUMIDORA (ECONOMIA)

- 3.1. RESIDENCIAL SOCIAL: Residências cadastradas e enquadradas no Programa Bolsa Família ou usuários titulares, residentes e beneficiários de imóveis do Programa "Minha Casa Minha Vida" na modalidade MCMV Faixa 01.
- 3.2. RESIDENCIAL INTERMEDIÁRIA: Residências com as seguintes características:
 3.2.1. Área construída menor ou igual a 60 m²;
 3.2.2. Padrão COELBA mono ou bifásico;
 3.2.3. Dotadas de no máximo 2 (dois) banheiros;
 3.2.4. Com até no máximo 8 (oito) pontos de utilização de água;
 3.2.5. Inexistência de piscina.
- 3.3. RESIDENCIAL NORMAL: Qualquer residência não enquadrada nas Categorias Residenciais Intermediária e Residencial Social.
- 3.4. RESIDENCIAL VERANEIO: Residências localizadas nas cidades balneárias, estações termais com utilização sazonal.
- 3.5. FILANTRÓPICA: Entidades Filantrópicas autorizadas.
- 3.6. COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Estabelecimentos Comerciais e congêneres, cinemas, hotéis, hospitais, escolas, estabelecimentos prestadores de serviços (indústria e comércio varejista) e outros prestadores de serviços
- 3.7. PEQUENOS COMÉRCIOS: Pequenos estabelecimentos Comerciais, não localizados em Shopping Centers ou Galerias, que possuam no máximo 1 (um) ponto de água e não utilizem água como atividade final (Farmácias, Sapatarias, Armarinhos, Barbearias, Pequenos Armazéns).
- 3.8. CONSTRUÇÃO: Construções de prédios ou conjuntos habitacionais com 05 (cinco) ou mais unidades.
 OBSERVAÇÃO: Para as construções de imóveis com até 04 (quatro) unidades consumidoras faturadas, a Tarifa será aplicada como se os Prédios ou Conjuntos já estivessem concluídos.
- 3.9. INDUSTRIAL: Indústria em geral.
- 3.10. PÚBLICA: Estabelecimentos Públicos não residenciais.
- 3.11. DERIVAÇÃO RURAL DE ÁGUA TRATADA: Abastecimento de Água Tratada, para consumo residencial, através de Derivações Rurais.
- 3.12. DERIVAÇÃO RURAL DE ÁGUA BRUTA: Abastecimento de Água, para consumo residencial, através de Derivações Rurais